

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

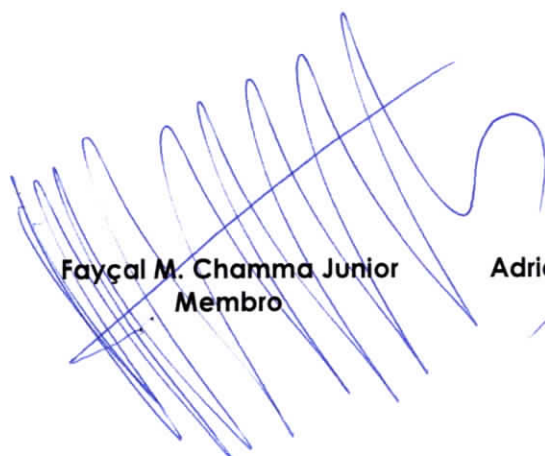
SEGUNDA ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, às nove horas, no recinto da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, sob a presidência da Senhora Adriana Cristina de Matos, reuniu-se a Comissão de Licitações para proceder o recebimento dos Envelopes Documentação e Proposta em atendimento ao processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 009/2020, tendo como objetivo "**a contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma na Unidade Básica de Saúde José Antônio de Moraes conforme Resolução SESA n.º 765/2019, com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital**".

Aberta a sessão com as empresas cadastradas, cito: **BM & P ENGENHARIA LTDA** e **BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**, procedeu-se à abertura do **ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO** das participantes, após a realização da análise, constatou-se que a Empresa **BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA** não apresentou Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial válida nos moldes Edital, nem cópia do Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD, indo em desacordo com o artigo 392 do Decreto Estadual 7871/2017, o que levou a sua desclassificação; Constatou-se também que a Empresa **BM & P ENGENHARIA LTDA** não apresentou Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial válida nos moldes Edital, motivo que levou a sua desclassificação do certame.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitações abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as Empresas que se acharem prejudicadas apresentem contra-argumentações.


Nada mais havendo a registrar, dou por encerrado os trabalhos desta Comissão de Licitações, cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, membro da Comissão de Licitações, lavrei na presente ata que depois de lida e achada de acordo, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.



Fayçal M. Chamma Junior
Membro



Adriana Cristina de Matos
Presidente



Maria Magali M. Corrales
Membro